



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA**  
**No. 04/2026**

**SELEÇÃO PARA VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA PARA OS**  
**CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO**  
**LETIVO DE 2026**

**1 PREÂMBULO**

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa, nas Resoluções nº 080/2021, nº 044/2020 e 0096/2025 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, e Resoluções nº 05/2020, nº 11/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.
- 1.2 O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia em reunião realizada em 27/05/2026 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 O Processo de Seleção para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Zoologia será realizado por meio de cinco sistemas de vagas, a saber: a) Sistema de Ampla Concorrência; b) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Negras/os; c) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Indígenas e Quilombolas; d) Sistema de Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência e e) Sistema de Política de Ações Afirmativas para Candidatos Trans.
- 1.4 Informações sobre o Programa e Cursos podem ser obtidas na página eletrônica <http://pgzounb.net.br>, ou através de contato com o e-mail [pgzoo@unb.br](mailto:pgzoo@unb.br).

**2 DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 Número de vagas:
  - 2.1.1 Doutorado: 3 (três), sendo uma reservada para pessoas negras, uma vaga reservada para pessoas com deficiência e uma para ampla concorrência.
  - 2.1.2 Mestrado Acadêmico 4 (quatro), sendo uma vaga reservada para pessoas negras, uma vaga reservada para pessoas com deficiência e duas para ampla concorrência.
- 2.2 Número de vagas exclusivas adicionais oferecidas:

Doutorado: 4 (quatro) vagas adicionais específicas, sendo 1 (uma) vaga para indígenas, 1 (uma) vaga para quilombolas (de acordo com a Resolução da Câmara de Pesquisa de Pós-graduação nº 44/2020), 1 (uma) vaga para pessoa trans (Resolução CEPE 0096/2025) e 1 (uma) vaga para servidores públicos federais, em atendimento ao Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019.



Mestrado: 4 (quatro) vagas adicionais específicas, sendo 1 (uma) vaga para indígenas, 1 (uma) vaga para quilombolas (de acordo com a Resolução da Câmara de Pesquisa de Pós-graduação nº 44/2020), 1 (uma) vaga para pessoa trans (Resolução CEPE 0096/2025) e 1 (uma) vaga para servidores públicos federais, em atendimento ao Decreto No 9.991 de 28 de agosto de 2019.

Nível	Sistema Universal de Vagas	Vagas Adicionais	Sistema de Política de Ações Afirmativas				
			Reserva de Vagas		Vagas Adicionais		
	Ampla Concorrência	Servidores Públicos Federais	Negros/as	Pessoas com Deficiência	Quilombolas	Indígenas	Pessoas Trans
Mestrado 4 vagas	2	1	1	1	1	1	1
Doutorado 3 vagas	1	1	1	1	1	1	1

- 2.2.1** As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa interessada no edital, devendo esta responder por qualquer falsidade.
- 2.2.2** Na hipótese de não haver pessoas que optem pelas políticas de ações afirmativas para negros/as aprovadas em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas demais pessoas aprovadas, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas de pesquisa.
- 2.2.3** As vagas destinadas a indígenas, quilombolas e candidatos trans, caso não sejam ocupadas, serão canceladas, não podendo ser revertidas.
- 2.2.4** As vagas destinadas a pessoas com deficiência, caso não sejam ocupadas, serão prioritariamente revertidas para negros/as e em seguida para ampla concorrência.
- 23** Vagas destinadas à política de ações afirmativas para pessoas negras:
- 2.3.1** Pessoas autodeclaradas negras poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 2.3.2** Pessoas que optem pelas políticas de ações afirmativas para negros/as terão a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), a ser realizada durante o período do processo seletivo, em data disponibilizada no edital.
- 2.3.3** O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução do CEPE 0096/2025.
- 2.3.4A** adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Anexo 5 deste edital e endereçado pelas



vias previstas também no Edital.

**2.3.5** Não poderá concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa o/a candidato/a que não comparecer perante a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução CEPE 0096/2025.

**2.3.5.1.** O recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail heteroidentificacao@unb.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

**2.3.5.2.** À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova verificação presencial.

**2.3.5.3** Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.

**24** Vagas destinadas à política de ações afirmativas para indígenas e quilombolas:

**2.4.1** A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível nos Anexos 6, 7 e 8 deste Edital e endereçado pelas vias previstas no processo de inscrição.

**2.4.2** Pessoas que optem pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas ou indígenas terão a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola ou indígena que consta no Anexo 7 deste edital, reconhecendo seu vínculo ao grupo quilombola ou indígena correspondente, obedecendo o que dispõe a Resolução CEPE 0096/2025.

**2.5** Vagas destinadas a pessoas com deficiência

**2.5.1** Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

**2.5.2** A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Edital (Anexo 9) e endereçado pelas vias previstas também no Edital.

**2.5.3** Não havendo candidatas/candidatos com deficiência aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas à candidatas/as negros/as.

**2.5.4** Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas poderão ser reaproveitadas no processo seletivo geral ou desconsideradas, ficando a decisão a cargo deste Programa de Pós-Graduação, por meio de decisão Colegiada, conforme Resolução CPP nº 05/2020.

**2.6.** Vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas para Candidatas(os) Trans:

**2.6.1.** Serão consideradas/os trans as/os candidatas/os reconhecidos como tal.

**2.6.2.** A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Anexo 10 do presente Edital e endereçado pelo sistema de inscrições da Universidade de Brasília.



- 2.6.3.** A/O candidata/o optante pelas políticas de ações afirmativas para trans terá de anexar o memorial descritivo/narrativo que deverá conter elementos da trajetória social da pessoa, a vivência da transição corporal e/ou social de identidade de gênero, o processo de afirmação da sua identidade, assim entendidas como o conjunto de características que compõem a transgeneridade, a vivência de prejuízos advindos da transição de gênero, as expectativas de ingresso na Universidade, e a importância da formação acadêmica para a comunidade LGBTI, obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.
- 2.6.4.** A/O candidata/o optante pelas políticas de ações afirmativas para trans terá a confirmação da sua autodeclaração dada pelo Comitê Permanente de Acompanhamento das Políticas de Ação Afirmativa (COPEAA-UnB), obedecendo ao que dispõe a Resolução CEPE nº 0096/2025.
- 2.7.** Para informações sobre as resoluções consulte as páginas da internet: <https://dpg.unb.br/legislacao-coes-afirmativas/>

### 3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 31** As inscrições para o processo seletivo aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-graduação em Zoologia, para o Segundo Período Letivo de 2026, deverão ser efetuadas pela pessoa interessada exclusivamente pela página eletrônica do portal público do SIGAA no período de 08:00h do dia 26/06/2026 até as 18:00 do dia 06/07/2026, horário de Brasília. Pessoas interessadas deverão (1) preencher o formulário disponível na página indicada e em seguida (2) enviar uma mensagem para [pgzoo@unb.br](mailto:pgzoo@unb.br) com os documentos necessários para inscrição conforme disposto no Anexo 2, Anexo 3A para o Mestrado ou Anexo 3B para o Doutorado, (além de outros Anexos pertinentes, caso concorra por sistema de cotas) todos no formato PDF pelo campo apropriado (um PDF por Anexo), e convertidos em **arquivo único** no formato ZIP. A pessoa interessada receberá um e-mail de confirmação do pedido de inscrição em até dois dias úteis após a inscrição. Em caso de múltiplos envios de pedidos de inscrição, a Comissão de Seleção considerará apenas o e-mail mais recente enviado pelo candidato.
- 32** Poderão inscrever-se na seleção do mestrado pessoas em fase de conclusão de curso de graduação, e para o doutorado, quem estiver em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir os respectivos cursos até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Atenção especial deve ser dada ao que prescrevem os itens 3.5 a 3.7 deste edital.
- 33** Os documentos listados no Anexo 2 do presente edital deverão ser enviados no ato da inscrição. Apenas as pessoas que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção.
- 34** A pessoa interessada se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas ao apresentar a documentação requerida.
- 35** A admissão das pessoas selecionadas no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Os seguintes documentos devem ser apresentados no ato do



registro: cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou, para estrangeiros, passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”

- 3.5.1** Os(as) candidatos(as) que tiverem concluído cursos de graduação ou pós-graduação no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado ou reconhecido, conforme o caso.
- 36** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.
- 37** Pessoas inscritas no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, e inscritas para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionadas, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.
- 38** Negros, indígenas, quilombolas, servidor público federal, pessoa com deficiência e pessoa trans, que têm requisitos para vagas reservadas ou adicionais especificadas nos itens 2.1 e 2.2, deverão se autodeclarar como tal preenchendo o campo específico no formulário do Programa de Pós-graduação no ato de inscrição no processo seletivo, e enviando documentos pertinentes de autodeclaração (Anexos 5, 6, 8, 9 ou 10), declaração de pertencimento (Anexo 7), e comprovante de vínculo empregatício de servidor público federal, conforme caso aplicável.
- 39** Uma vez classificada/o no processo seletivo, a/o candidata/o autodeclarada/o pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Zoologia, comprovar sua condição por meio de laudo médico.
- § 1º O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital.
- § 2º O laudo médico deverá conter:
- I - A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina;
  - II – A especificação do grau de deficiência.
- 3.10** Pessoas com deficiência que estejam concorrendo à vaga reservada no item 2.1 e 2.2 deverão informar no ato da inscrição, por meio do preenchimento do Anexo 9, o tipo de deficiência que apresentam, se necessitam de assistência e quais medidas são necessárias para a realização das provas. Em caso de classificação no processo seletivo, a deficiência deverá ser comprovada de acordo com a Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação No. 05/2020 de 2 de junho de 2020.
- 3.11** O Programa de Pós-Graduação em Zoologia não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.12** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas as pessoas que tenham preenchido corretamente o formulário eletrônico de inscrição e tenham encaminhado toda a



documentação exigida, conforme indicado no Anexo 2.

#### 4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 41 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 42 As provas descritas nos itens 4.5.1 e 4.5.2 serão realizadas presencialmente. As provas descritas no item 4.6 serão realizadas exclusivamente de forma remota. Todas as etapas e instruções para realização das diferentes etapas do processo seletivo serão divulgadas na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Zoologia (<http://pgzoounb.net.br>) e seguirão os horários informados no item 7.
- 4.2.1 No ato da inscrição, a/o candidata/o pode manifestar o interesse em realizar as provas de idioma e conhecimento em zoologia em outro Estado ou país. Para tal, a/o candidata/o precisará informar o endereço completo do local, nome da instituição de ensino superior, além de nome completo, telefone, e-mail e CV Lattes (ou ORCID, para o caso de estrangeiros) da(o) docente responsável pela aplicação da prova. A(o) docente precisa ser vinculado a uma instituição de ensino superior (no caso de instituições brasileiras, esta deve ser pública), e concordar com a aplicação quando contatada(o). A indicação do local para realização da prova não garante a realização da prova neste local, pois dependerá da disponibilidade do(a) docente na data da prova. O Programa de Pós-Graduação em Zoologia da UnB não se responsabiliza por falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem ou dificultem a aplicação das provas em ambiente externo à Universidade de Brasília.
- 43 As provas descritas nos itens 4.5 e 4.6 deverão ser feitas pela própria pessoa, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de pessoa que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação por própria conta.
- 44 A critério da Comissão de Seleção, as provas, pré-projetos e avaliações poderão passar pela análise de software para detecção de cópias, elaboração por IA e plágios.
- 45 O processo de seleção para o Mestrado será composto pelas seguintes provas, cujos critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste edital:
- 4.5.1 **Prova de Interpretação de Texto em Língua Estrangeira:** A prova terá duração de 2 (duas) horas. A prova consistirá em questões dissertativas para avaliar a compreensão e interpretação de texto (em inglês) da área do conhecimento do curso, sendo que as perguntas e as respostas serão em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso.
- 4.5.1.1 Estão dispensadas(os) da Prova de Interpretação de Texto em Língua Inglesa candidatas(os) que comprovem os seguintes documentos listados abaixo, que devem ser obrigatoriamente anexados juntamente à documentação no momento de inscrição.
- (a) Teste de proficiência de inglês válido (TOEFL, IELTS ou Teste de Proficiência para processos seletivos promovidos pela UnB idiomas), nível B2 ou superior.



aprovação em prova de proficiência de idioma (inglês) em processo seletivo de mestrado ou doutorado que tenha sido realizado a partir de 2024.

**4.5.2 Prova Escrita de Conhecimentos:** A prova versará sobre conceitos gerais em Zoologia, podendo incluir a interpretação de dados, gráficos, figuras, tabelas, esquemas e demais recursos visuais. A prova terá duração máxima de quatro horas (4h) e será composta exclusivamente de questões dissertativas.

**4.5.3 Avaliação do Currículo:** Consistirá na análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pela pessoa interessada no edital. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 e no Anexo 3A.

**4.5.4 Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa:** Consistirá em análise de um pré-projeto de pesquisa quanto à sua viabilidade, clareza de ideias e inserção dentro das linhas de pesquisa do programa. O modelo do pré-projeto de pesquisa se encontra anexo a esse edital (Anexo 11).

**4.6** O processo de seleção para o Doutorado será composto pelas seguintes provas, cujos critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.6.1 Avaliação do Projeto de Tese:** O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Resultados Esperados, Cronograma de Execução e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ser apresentado em no máximo 10 (dez) páginas, excluindo a capa e anexos, em formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte Times New Roman 12, apresentado em arquivo PDF. Na capa do Projeto deverão ser indicados o nome da pessoa interessada no edital, o título do projeto e a linha de pesquisa, de acordo com as linhas de pesquisa do PPGZoo informadas no Anexo 1, além de uma declaração de que o projeto é inédito e foi produzido exclusivamente pela(o) candidata(o). As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.6.2 Avaliação do Currículo:** Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pela pessoa interessada no edital. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 e no Anexo 3B.

**4.6.3 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada através de plataforma virtual, e os/as candidatos/as serão oportunamente e antecipadamente informados do horário e local de sua realização pela página do PPGZoo em [www.pgzoounb.net.br](http://www.pgzoounb.net.br). A prova oral consistirá na arguição da pessoa interessada pela Comissão de Seleção. Não será permitido o uso de recursos audiovisuais nesta prova. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.6.4 Prova de Interpretação de Texto em Língua Estrangeira:** A prova terá duração de 2 (duas) horas. A prova consistirá em questões dissertativas para avaliar a compreensão e interpretação de texto (em inglês) da área do conhecimento do curso, sendo que as perguntas e as respostas serão em língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso.

**4.6.4.1** Estão dispensadas(os) da Prova de Interpretação de Texto em Língua Inglesa candidatas(os) que comprovem os seguintes documentos listados abaixo, que devem ser obrigatoriamente anexados juntamente à documentação no momento de inscrição.

a) Teste de proficiência de inglês válido (TOEFL, IELTS ou Teste de Proficiência para



processos seletivos promovidos pela UnB idiomas), nível B2 ou superior.

- b) Declaração emitida pela coordenação de Programa de Pós-graduação reconhecido pelo MEC indicando aprovação em prova de proficiência de idioma (inglês) em processo seletivo de mestrado ou doutorado que tenha sido realizado a partir de 2024.

**4.7** Para a realização de todas as provas síncronas de Doutorado, a pessoa deverá se apresentar por vídeo portando documento de identificação com foto, devendo a câmera permanecer ligada durante todo o processo de realização de prova.

**4.8** Eventualmente, pessoas estrangeiras poderão realizar as avaliações em outra língua, de acordo com critérios definidos pela Comissão de Seleção.

**4.9** O Programa não se responsabiliza por qualquer problema relacionado à conectividade, qualidade, estabilidade ou qualquer outro problema relacionado à conexão com a internet pela pessoa interessada no edital durante a realização de qualquer uma das etapas do processo de seleção, que possam vir a interferir no cumprimento ou realização de qualquer uma das etapas previstas neste Edital.

## 5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

**5.1** A cada uma das provas e avaliações será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**5.1.1 Prova de Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Mestrado e Doutorado):** Esta etapa é apenas eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa, na área de Zoologia. Os candidatos eliminados na Prova de Interpretação em Língua Estrangeira não terão sua prova de Avaliação de currículo e Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa corrigidas.

**5.1.2 Prova Escrita de Conhecimentos (apenas para Mestrado):** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas básicas se encontram no **Anexo 4** deste edital. Os candidatos eliminados na Prova Escrita de Conhecimentos não terão suas provas de Interpretação de Texto em Língua Estrangeira, Avaliação de Currículo, e Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa corrigidas.

**5.1.3 Avaliação do Projeto de Tese (apenas para Doutorado):** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (sessenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão os seguintes: compatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; clareza; viabilidade do projeto; coerência e fundamentação teórica. Candidatos eliminados nesta etapa não participarão da Prova Oral e não terão sua prova de Avaliação de Currículo corrigida.

**5.1.4 Avaliação de Currículo (para Mestrado e Doutorado):** Esta etapa é classificatória e será realizada internamente pela Comissão de Seleção. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo 3A (para o Mestrado) e no Anexo 3B (para o Doutorado) do presente Edital, constam as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos. É de responsabilidade da pessoa interessada o preenchimento e assinatura das respectivas tabelas (Anexo 3A para Mestrado e Anexo 3B para Doutorado), atribuindo sua própria nota. A Comissão de Seleção analisará todos os comprovantes apresentados e atribuirá a nota final conforme os critérios de pontuação definidos nos



Anexos 3A (para o Mestrado) ou 3B (para o Doutorado). Itens não comprovados, documentos ilegíveis e itens classificados incorretamente pela pessoa interessada serão desconsiderados. A Comissão de Seleção não fará a correção da pontuação, alteração da alocação dos itens informados ou a inserção de itens não incluídos pela pessoa interessada no edital.

**5.1.5 Prova Oral (apenas para Doutorado):** Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 60 (sessenta) pontos. A Prova Oral consistirá na arguição da pessoa pela Comissão de Seleção sobre o Projeto de Tese, como o domínio do assunto e experiência prévia; conhecimento da bibliografia atual relativa ao projeto; capacidade de sustentação de argumentos científicos com clareza e objetividade; defesa da relevância e viabilidade do projeto.

**5.1.6 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa (apenas para Mestrado):** essa etapa é classificatória. O pré-projeto será avaliado com base na clareza de ideias, na viabilidade e qualidade de proposta e inserção nas linhas de pesquisa do programa de pós-graduação em Zoologia.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**6.1A** nota final de cada pessoa será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

**6.1.1** Mestrado:

Prova Escrita: Peso 4 (quatro)

Prova de Avaliação de Currículo: Peso 1 (um)

Pré-projeto: Peso 2 (dois)

**6.1.2** Doutorado:

Prova de Avaliação de Currículo: Peso 1 (um)

Prova Oral: Peso 3 (três)

**6.2** Serão consideradas(os) aprovadas(os) apenas as(os) candidatas(os) que alcançarem, no mínimo, a nota final de 60 (sessenta) para mestrado e de 60 (sessenta) para o doutorado.

**6.3A** classificação das pessoas aprovadas obedecerá à ordem decrescente das notas finais divulgadas pela Comissão de Seleção.

**6.4** Serão selecionadas aquelas pessoas que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de pessoas selecionadas, outras pessoas aprovadas poderão ser chamadas a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

**6.6.1** Curso de Mestrado: 1º critério - Maior nota na Prova Escrita de Conhecimentos; 2º critério - Maior nota na Avaliação do Currículo; 3º critério – Maior idade da(o) candidata(o).

**6.6.2** Curso de Doutorado: 1º critério - Maior nota na Prova de Avaliação do Currículo; 2º critério - Maior nota no projeto; 3º critério – Maior idade da(o) candidata(o).

## 7 DO CRONOGRAMA



7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo.

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Zoologia, no endereço <http://pgzoounb.net.br>.

#### CALENDÁRIO PARA PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO\*

DATA	ETAPA	HORÁRIO
29/06/2026 a 06/07/2026	Período de inscrições	Até as 18:00h do último dia
07/07/2026	Divulgação da homologação das inscrições	Até as 18:00h
08/07/2026 até 09/07/2026	Período de Recursos referentes à homologação das inscrições	Até as 18:00h do último dia
10/07/2026	Resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições	Até as 18:00h
13/07/2026	Realização da Prova de Interpretação de Texto em Língua Estrangeira <b>(Presencial)</b>	A partir das 10:00h
13/07/2026	Realização da Prova Escrita de Conhecimentos <b>(Presencial)</b>	A partir das 14:00h
14/07/2026	Data para Realização de entrevistas pela Comissão da Heteroidentificação conforme calendário disponível em <a href="https://dpg.unb.br/acoes-afirmativas/calendario-da-comissao-de-heteroidentificacao">https://dpg.unb.br/acoes-afirmativas/calendario-da-comissao-de-heteroidentificacao</a>	Horários serão notificados por e-mail à pessoa pela Comissão de Heteroidentificação
17/07/2026	Divulgação dos resultados preliminares da Prova Escrita de Conhecimentos e da Provas de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	Até as 18:00h
20/07/2026 até 21/07/2026	Prazo para solicitação de recursos relativos à Prova Escrita de Conhecimentos e à Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa	Até as 18:00h do último dia*
21/07/2026	Divulgação do Espelho de Correção da Prova Escrita de Conhecimentos e da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa <b>(Presencial)</b>	14:00h às 15:00h
22/07/2026	Divulgação dos resultados finais da Prova Escrita de Conhecimentos e da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Inglesa; e dos resultados preliminares da Avaliação de Currículo e da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	Até as 18:00h
23/07/2026 até 24/07/2026	Prazo para solicitação de recursos relativos à Avaliação de Currículo ou Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	Até as 18:00h do último dia
28/07/2026	Divulgação do Resultado Final preliminar	Até as 18:00h



29/07/2026 a 30/07/2026	Prazo para solicitação de recursos relativos ao Resultado Final preliminar	Até as 18:00h do último dia
31/07/2026	Divulgação do Resultado Final definitivo	Até as 18:00h
Até 04/08/2026	Confirmação de ingresso no curso por parte da pessoa aprovada: enviar e-mail para <a href="mailto:pgzoo@unb.br">pgzoo@unb.br</a> confirmando seu interesse em ingressar.	Até as 18:00hs

\* Todos os horários indicados para realização das etapas são baseados nos horários de Brasília.



### CALENDÁRIO PARA PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO\*

DATA	ETAPA	HORÁRIO
29/06/2026 a 06/07/2026	Período de inscrições	Até as 18:00h do último dia
07/07/2026	Divulgação da homologação das inscrições	Até as 18:00h
08/07/2026 até 09/07/2026	Período de Recursos referentes à homologação das inscrições	Até as 18:00h do último dia
10/07/2026	Resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições	Até as 18:00h
14/07/2026	Data para realização de entrevistas pela Comissão de Heteroidentificação, conforme calendário disponível pela Comissão em <a href="https://dpg.unb.br/acoes-afirmativas/calendario-da-comissao-de-heteroidentificacao">https://dpg.unb.br/acoes-afirmativas/calendario-da-comissao-de-heteroidentificacao</a>	Horários serão agendados pela Comissão de Heteroidentific ação e notificados por e-mail à pessoa
17/07/2026	Divulgação do resultado preliminar da Avaliação do Projeto e divulgação do calendário preliminar de realização da prova oral ( <b>sem a presença das pessoas que concorrem ao Doutorado</b> )	Até as 18:00h
20/07/2026 a 21/07/2026	Período para solicitação de recursos relativos à Avaliação de Projeto	Até as 18:00h do último dia
22/07/2026	Divulgação do resultado final da Avaliação do Projeto e divulgação do calendário final de realização da prova oral	Até as 18:00h
23/07/2026 a 24/07/2026	Realização da Prova Oral (Remoto)	O dia e horário da entrevista será comunicado ao candidato, via email, pela comissão de seleção.
27/07/2026	Divulgação dos resultados preliminares da Prova Oral	Até as 18:00h
28/07/2026 a 29/07/2026	Prazo para solicitação de recursos relativos à Prova Oral	Até as 18:00h do último dia
30/07/2026	Divulgação do resultado final da Prova Oral, e do resultado preliminar da Avaliação de Currículo	18:00
31/07/2026 a	Prazo para solicitação de recursos relativos à Prova Oral	Até as 18:00h do



03/08/2026		último dia
04/08/2026	Divulgação do resultado final preliminar	Até as 18:00h
05/08/2026 a 06/08/2026	Prazo para solicitação de recursos relativos ao Resultado Final preliminar	Até as 18:00h do último dia
07/08/2026	Divulgação do Resultado Final definitivo	Até as 18:00h
Até 11/08/2026	Confirmação de ingresso no curso por parte da pessoa aprovada: enviar e-mail para <a href="mailto:pgzoo@unb.br">pgzoo@unb.br</a> confirmando seu interesse em ingressar.	Até as 18:00h 18:00

\* Os horários de realização das etapas são baseados nos horários de Brasília

## 8 DOS RECURSOS

- 8.1** Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para o e-mail [pgzoo@unb.br](mailto:pgzoo@unb.br). Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.pgzoounb.net.br>, e serão avaliados pela Comissão de Seleção.
- 8.2** Conforme art. 19 da Resolução CEPE 080/2021, no processo de seleção só será cabível recurso quanto a vício de forma.
- 8.3** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.4** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pela pessoa interessada ou por representante legal pelo e-mail [pgzoo@unb.br](mailto:pgzoo@unb.br).
- 8.5** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pela pessoa interessada ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação pelo email [ibpos@unb.br](mailto:ibpos@unb.br).
- 8.6** Para fins recursais, os candidatos têm direito ao acesso às gravações das provas eventualmente realizadas.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1** Será desclassificada e automaticamente excluída do processo seletivo, a pessoa que:



- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.1.5 As(os) candidatas(os) cujos Pré-Projetos de Pesquisa (Mestrado) ou Projetos de Pesquisa (Doutorado) apresentem indícios de plágio, cópias não autorizadas ou elaboração por inteligência artificial, conforme identificado por software de detecção.
- 9.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 0080/2021, conforme as suas competências.
- 9.3** A critério do Colegiado, poderá haver remanejamento de vagas entre os cursos de Mestrado e de Doutorado e/ou entre as linhas de pesquisa, conforme o caso, desde que existam pessoas aprovadas nos termos do presente edital.
- 9.4** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://pgzoounb.net.br>.
- 9.5** As pessoas deverão comparecer às etapas síncronas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidas de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.
- 9.6** Ao inscrever-se no processo seletivo, a pessoa reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, a pessoa reconhece e aceita que a sua alocação para um orientador(a) será realizada pelo Colegiado do Programa, após aprovação no processo seletivo, respeitando a linha de pesquisa de interesse indicada no ato da inscrição.
- 9.8** Modelos dos anexos para as ações afirmativas, estão disponíveis também no site do Decanato de Pós-Graduação no endereço <https://dpg.unb.br/documentos-modelos-e-orientacoes/>
- 9.9** Sempre que houver bolsas disponíveis, estas deverão ser concedidas a todos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) indígenas, quilombolas e autodeclarados(as) e heteroidentificados(as) negros(as) e a pessoas com deficiência, prioritariamente, conforme o Art. 2º da Resolução CPP nº 11/2020.
- 9.10** Aos/às demais aprovados(as) deverão ser concedidas as bolsas remanescentes, segundo os critérios definidos pelo colegiado da Pós-Graduação na Resolução PPGZOO 01/2024, conforme Art. 2º § 1º, da Resolução CPP nº 11/2020.

Brasília, DF, 01 de junho de 2026

Programa de Pós-Graduação em Zoologia



Universidade de Brasília  
Instituto de Ciências Biológicas  
Programa de Pós-Graduação em Zoologia  
Edital n. 04/2026

Instituto de Ciências Biológicas  
Universidade de Brasília



## ANEXO 1

### Disponibilidade de Vagas por Linha de Pesquisa

#### Linhas de Pesquisa:

##### Sistemática e Biogeografia

Mestrado: 4 vagas

Doutorado: 3 vagas

##### Zoologia Aplicada

Mestrado: 2 vagas

Doutorado: 2 vagas

##### Biologia e Conservação da Fauna

Mestrado: 0 vagas

Doutorado: 0 vagas

**Recomenda-se fortemente o contato prévio da pessoa interessada no edital com os potenciais orientadores para avaliar a viabilidade do projeto pretendido em função da infraestrutura disponível e sua compatibilidade com as linhas de pesquisa específicas de cada orientador.**

Ressaltamos que não é necessário aceite de provável orientador no projeto. Dessa forma, caso o possível orientador não responda ao contato, o candidato poderá realizar a inscrição normalmente e não será prejudicado na seleção.

Observação: além das linhas de pesquisa, a pessoa deve conferir também com que grupos taxonômicos cada orientador/a de interesse trabalha (ver CV Lattes em <http://lattes.cnpq.br>).



## ANEXO 2

### RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO PELA PÁGINA DO PPG EM ZOOLOGIA – UnB

Importante: os documentos digitalizados devem ser claramente legíveis. Documentos ilegíveis serão desconsiderados para efeito de inscrição e avaliação. Caso um documento obrigatório esteja ilegível, a inscrição poderá ser indeferida.

1. Para todas as pessoas:
  - a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento público que permita a identificação da pessoa, podendo ser o passaporte (no caso de estrangeiro);
  - b) Cópia do CPF, se o mesmo não constar no documento de identidade apresentado;
  - c) Cópia do Currículo Lattes atualizado;
2. Documentos adicionais para pessoas interessadas no Mestrado:
  - a) Histórico Escolar da Graduação, com carga horária;
  - b) Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso ou Declaração de Provável Formando;
  - c) Anexo 3A preenchido, acompanhado dos documentos comprobatórios dos itens relacionados para pontuação (observação: a ordem dos documentos deve ser a mesma dos itens arrolados). O Anexo 3A e os comprovantes devem fazer parte do mesmo arquivo PDF. A pessoa deve indicar no PDF a quais itens do Anexo 3A cada um dos comprovantes apresentados se refere.
  - d) Anexo 11, Pré-Projeto de Pesquisa, em PDF.
3. Documentos adicionais para pessoas interessadas no Doutorado:
  - a) Cópia do diploma de Mestrado *stricto sensu* ou declaração de provável defesa de mestrado;
  - b) Projeto de Pesquisa para desenvolvimento no Doutorado, estruturado conforme descrição do item 4.6.1 do presente edital;
  - c) Anexo 3B preenchido e os documentos comprobatórios dos itens relacionados para pontuação (observação: a ordem dos documentos deve ser a mesma dos itens arrolados). O Anexo 3B e os comprovantes devem fazer parte do mesmo arquivo PDF. A pessoa deve indicar no PDF a quais itens do Anexo 3B cada um dos comprovantes apresentados se refere.
4. Casos especiais:
  - a) Para o caso de servidor público, comprovante de vínculo empregatício;
  - b) Para os demais casos de vagas para negros, deficientes, quilombolas, indígenas, e pessoas trans, preencher o formulário de autodeclaração correspondente (Anexos 5, 6, 8, 9 ou 10) e apresentar declaração de pertencimento (Anexo 7), quando for o caso.
  - c) Para pessoas trans, anexar também o memorial descritivo/narrativo especificado no item 2.6.3 deste edital.



## ANEXO 3A – MESTRADO

### Formulário de Pontuação do Currículo

Favor preencher este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação apresentada. Escreva o número de itens em cada descrição (atenção ao número máximo de itens em algumas delas) e multiplique pelo valor unitário. Anote o total parcial. **Atenção à pontuação máxima do conjunto de descritores** (publicações, experiência e formação). O total da nota do CV não pode exceder o limite máximo de 100. **Itens do CV classificados erroneamente pela pessoa ou não comprovados através da documentação não serão considerados.**

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Preencher Pontuação

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total
<b>1 Publicações (valor máximo = 50 pontos)</b>			
1.1 Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos indexados no ISI ou no Scopus.	20		
1.2 Demais publicações (publicadas ou comprovadamente aceitas): artigos em periódicos científicos não indexados no ISI ou no Scopus. Livros e Capítulos de livros.	15		
1.3. Trabalhos comprovadamente submetidos a periódicos científicos. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de três itens).	12		
1.4. Trabalhos completos ou Resumos expandidos, publicados em anais de eventos e publicações técnicas (máximo de cinco itens).	08		
1.5. Resumos e Pôsteres apresentados em congressos científicos (máximo de cinco itens).	05		
	<b>TOTAL ITEM 1:</b>		
<b>2 Experiência (valor máximo = 40 pontos)</b>			
2.1. Iniciação Científica, bolsa PET, ITI ou outras bolsas concluídas com duração mínima de 01 ano, incluindo estágio não obrigatório (comprovada pela Instituição ou agência de fomento). <sup>(a)</sup>	10		
2.2. Monitoria (por semestre)	05		
2.3. Experiência de magistério (por semestre) <sup>(b)</sup>	07		
2.4. Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (por mês de	02		



contrato) <sup>(c)</sup>			
2.5 Participação em comissão organizadora de eventos científicos	<b>02</b>		
2.6 Participação em projetos de extensão (por semestre) (máximo de quatro itens) <sup>(a)</sup>	<b>02</b>		
	<b>TOTAL ITEM 2:</b>		
<b>3 Formação (valor máximo = 10 pontos)</b>			
3.1 Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluídos (mínimo de 360 horas)	<b>10</b>		
3.2 Cursos de curta duração concluídos (mínimo de 08 horas) (máximo de cinco itens)	<b>02</b>		
3.3 Prêmios por mérito acadêmico e/ou científico	<b>03</b>		
	<b>TOTAL ITEM 3:</b>		
<b>TOTAL FINAL</b>			

(a) Apenas com comprovação institucional. Declaração pessoal do orientador/supervisor não será considerada.

(b) Estágio curricular obrigatório não será considerado;

(c) Estágios, relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados. Apenas empregos formais.

**Observação:** Não serão considerados os itens do CV classificados erroneamente pela pessoa ou não comprovados.

Pontuação máxima: (1) Publicações – valor máximo = 50 pontos; (2) Experiência – valor máximo = 40 pontos; (3) Formação – valor máximo = 10 pontos.



## ANEXO 3B – DOUTORADO

### Formulário de Pontuação do Currículo

Favor preencher este formulário apenas com os itens do currículo efetivamente comprovados na documentação anexada. Escreva o número de itens em cada descrição (atenção ao número máximo de itens em algumas delas) e multiplique pelo valor unitário. Anote o total parcial. **Atenção à pontuação máxima do conjunto de descritores** (publicações, experiência e formação). O total da nota do CV não pode exceder o limite máximo de 100. **Itens do CV classificados erroneamente pela pessoa ou não comprovados através da documentação não serão considerados.**

Nome: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

#### Preencher Pontuação

Descrição	Valor unitário	Número de itens	Total
<b>1 Publicações (valor máximo = 50 pontos)</b>			
1.1. Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos com fator de impacto igual ou acima de 0,6.	30		
1.2. Artigos publicados ou comprovadamente aceitos em periódicos científicos classificados com fator de impacto abaixo de 0,6.	20		
1.3. Demais publicações (publicadas ou comprovadamente aceitas): artigos em periódicos científicos sem fator de impacto, capítulos de livros, livros e publicações técnicas.	10		
1.4. Trabalhos comprovadamente submetidos a periódicos científicos. Anexar o comprovante de submissão, a cópia do trabalho submetido e a última comunicação do editor, caso haja (máximo de três itens).	05		
1.5. Resumos ou resumos expandidos apresentados em congressos científicos (máximo de três itens).	05		
	<b>TOTAL ITEM 1:</b>		
<b>2 Experiência (valor máximo = 40 pontos)</b>			
2.1. Experiência de magistério (por semestre) <sup>(a)</sup>	10		
2.2. Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (por mês de contrato) <sup>(b)</sup>	01		
2.5 Participação em comissão organizadora de eventos científicos	02		
2.6 Participação em projetos de extensão (por semestre) (máximo de quatro itens) (c)	02		
	<b>TOTAL ITEM 2:</b>		
<b>3 Formação (valor máximo = 10 pontos)</b>			
3.1 Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluídos (mínimo de 360 horas)	05		
	<b>TOTAL ITEM 3:</b>		
<b>TOTAL FINAL</b>			

(a) Estágio curricular obrigatório não será considerado.

(b) Estágios, relatórios de pesquisa e pareceres técnicos não serão considerados. Apenas empregos formais.



(c) Apenas com comprovação institucional. Declaração pessoal do orientador/supervisor não será considerada.

**Observação:** Não serão considerados os itens do CV classificados erroneamente pela pessoa ou não comprovados.

Pontuação máxima: (1) Publicações – valor máximo = 50 pontos; (2) Experiência – valor máximo = 40 pontos; (3) Formação – valor máximo = 10 pontos.



## ANEXO 4

### Programa da Prova Escrita de Conhecimentos – Mestrado

- 1) Sistemática, Filogenia e conceitos associados (e.g. homologia, séries de transformação, grupos monofiléticos, parafiléticos, etc);
- 2) Noções básicas sobre classificações biológicas e filogenéticas;
- 3) Conceitos de Espécie e nomenclatura zoológica;
- 4) Noções básicas de coleções zoológicas e curadoria;
- 5) Desenvolvimento animal;
- 6) Arquitetura animal e *Bauplan* dos principais grupos de metazoários;
- 7) Diversidade adaptativa (e.g. origem, diversificação, caracterização, relações filogenéticas das grandes linhagens de metazoários, morfologia e sua relação com grandes processos evolutivos como a conquista do ambiente terrestre, adaptações ao voo, etc);
- 8) Fundamentos de Biogeografia.

\*O/A candidato/a poderá utilizar a classificação que julgar mais conveniente, citando a fonte utilizada.

### Bibliografia da Prova Escrita de Conhecimentos – Mestrado

- 1) Brusca, R. C.; Moore, W. & Shuster, S. M. 2018. Invertebrados. 3rd Ed. Guanabara Koogan
- 2) ICZN. 1999. International Code of Zoological Nomenclature, 4th ed. International Trust for Zoological Nomenclature, London
- 3) Papavero, N. 1994 (Org.). Fundamentos práticos de Taxonomia Zoológica (coleções, bibliografia, nomenclatura). 2ª ed. Editora UNESP, São Paulo.
- 4) Pough, F. H., C. M. Janis & J. Heiser. 2008. A Vida dos Vertebrados. 4ª ed. Atheneu Editora, São Paulo.
- 5) Rafael, J.A., Melo, G. A. , Carvalho, C. J., Casari, S. A., Constantino, R. 2023. Insetos do Brasil: Diversidade e Taxonomia. Editora INPA. <https://doi.org/10.61818/56330464>, Disponível em <https://repositorio.inpa.gov.br/handle/1/40223>

\*\* Caso o/a candidato/a tenha dificuldade de obter a bibliografia indicada, favor entrar em contato pelo e-mail [pgzoo@unb.br](mailto:pgzoo@unb.br)



## ANEXO 5 – Modelo de Declaração para Candidatas(os) Negras(os)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA  
EDITAL N° 02/2026  
AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE  
DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S

Eu, \_\_\_\_\_, Data de  
Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade,  
estado, país), RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão  
Emissor: \_\_\_\_\_ C.P.F: \_\_\_\_\_ Estado  
civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ Telefone  
(s) : \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por  
concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



## ANEXO 6 – Modelo de Declaração para Candidatos Indígenas

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA  
EDITAL N° 02/2026

**AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA  
CANDIDATO(A)S INDÍGENAS**

Informações do(a) candidato(a):

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Comunidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Terra Indígena: \_\_\_\_\_

Contatos:

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Questionário:

1 - Você nasceu e reside em comunidade indígena? Qual?

\_\_\_\_\_

2 – Como é o seu cotidiano na sua comunidade indígena?

\_\_\_\_\_

3 – Você saiu da comunidade indígena? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com essa comunidade?

\_\_\_\_\_

4 – Liste o nome de seus parentes indígenas com parentesco até o 3º grau (máximo 10 nomes)

NOME	ETNIA	GRAU DE PARENTESCO




**5 – Se sua família tem mais de uma etnia indígena, em qual delas você foi criado?**

\_\_\_\_\_

**6 – Você fala alguma(s) língua(s) indígena(s)? Qual/Quais?**

\_\_\_\_\_

**7 – Quais tradições indígenas você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a este Programa de Pós-Graduação, até a data limite estabelecida no Edital, documentação da liderança ou da organização indígena atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



## ANEXO 7 – Modelo de Declaração de Pertencimento a Comunidade Indígena

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA  
EDITAL N° 02/2026

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós, liderança(s) ou Eu/Nós, representantes do Povo Indígena

\_\_\_\_\_ da Aldeia (se for o Caso)

\_\_\_\_\_, localizada na Terra Indígena (se for o caso) \_\_\_\_\_, declaramos que

\_\_\_\_\_, cadastrado no CPF

\_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ é membro reconhecido desta comunidade.

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_

Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_

Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_

Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_



Povo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

Nome da Liderança: \_\_\_\_\_

Cargo/função/papel: \_\_\_\_\_

Povo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026 (local e data)

Observação: carta assinada por no mínimo uma Liderança indígena ou por uma Organização indígena



## ANEXO 8 – Modelo de Autodeclaração de Candidato Quilombola

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA  
EDITAL N° 02/2026

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA  
CANDIDATO(A)S QUILOMBOLAS

Informações do(a) candidato(a):

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Comunidade quilombola: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Contatos:

Telefone de contato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Questionário:

1 - Você nasceu e reside em comunidade quilombola? Qual?

\_\_\_\_\_

2 – Como é o seu cotidiano na sua comunidade quilombola?

\_\_\_\_\_

3 – Você saiu da comunidade quilombola? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com ela?

\_\_\_\_\_

4 – Liste os seus parentes - parentesco até o 3º grau (máximo 10 nomes)



Nome	Etnia	Grau de Parentesco

**5 – Quais tradições de sua comunidade quilombola você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.**

---

---

**Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) quilombolas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a este Programa de Pós-Graduação, até a data limite estabelecida no Edital, documentação da liderança ou da organização quilombola atestando o meu vínculo.**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



## ANEXO 9 – Modelo de Autodeclaração de Candidato com Deficiência

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA  
EDITAL N° 02/2026

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA  
CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_,  
Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)  
RG: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
C.P.F: \_\_\_\_\_ Estado civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Telefone fixo: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

- Prova em tamanho ampliado
- Prova em Braille
- Tempo adicional para realização da prova
- Tradutor-intérprete de Libras
- Ledor
- Transcritor
- Mobiliário acessível
- Outros. Qual? \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_

(assinatura)



## ANEXO 10 – Modelo de Autodeclaração de Pessoas Candidatas Trans

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA  
EDITAL N° 02/2026

### AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS CANDIDATAS TRANS

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país)

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Obs.: Em caso de nome não retificado, colocar apenas o nome social.

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me:

travesti ( ) ou

mulher trans ( ) ou

homem trans ( ) ou

transmasculino ( ) ou

pessoa trans não binária ( ).

Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas trans.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



## ANEXO 11. Modelo de pré-projeto de Pesquisa (mestrado)

Na capa do pré-projeto de pesquisa, que não será contada no máximo de páginas, deverá constar os seguintes itens:

- I. Declaração de autoria e responsabilidade pelo conteúdo do pré-projeto
- II. Nome da(o) candidata(o).
- III. Título Preliminar:
- IV. Área de pesquisa dentro do Programa PPGZoo: Sistemática e Biogeografia (    ), Zoologia Aplicada (    ), Biologia e Conservação da Fauna(    ):
- V. Grupo taxonômico focal (Filo, Classe, Ordem, Família, Gênero):

Este documento deve ser preenchido contendo no máximo 3 páginas, com fonte Times New Roman, tamanho 12, e espaçamento 1,5. O projeto deve incluir referências recentes que ajudem a justificar a relevância científica do tema. Caso o projeto envolva trabalho de campo ou uso de materiais laboratoriais, é importante apresentar brevemente a viabilidade econômica da proposta, com estimativas realistas de custos. A nota do projeto levará em conta a experiência prévia do candidato com o tema, inserção do projeto dentro das áreas de pesquisa do programa, e viabilidade de realização dentro do prazo.

- 1) Problema do projeto (máx. 300 palavras)
- 2) Objetivo geral (máx. 100 palavras)
- 3) Objetivos específicos (2 a 3) (máx. 100 palavras)
- 4) Justificativa incluindo a relevância dentro da área de pesquisa, experiência prévia do candidato com o tema (incluir 4 referências relevantes) (máx. 150 palavras)
- 5) Metodologia da pesquisa incluindo viabilidade técnica (máx. 400 palavras)
- 6) Mínimo de cinco referências bibliográficas mais relevantes.